

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001-2021

O MUNICÍPIO DE ANTA GORDA, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **Ver. ALVIMAR PAULO TREMEA**, residente e domiciliado nesta cidade, e **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31-12-2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Anta Gorda-RS, 31 de dezembro de 2024.

Presidente da Câmara

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor